



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.269 – 1º/08/2022

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos adicionais suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.302.000.3.3.90.39 .....	R\$110.000,00
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.40 .....	R\$ 7.950,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 .....	R\$ 30.000,00
Sub-total .....	R\$147.950,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9036.2.334.000.3.3.90.30 .....	R\$ 50.000,00
---	---------------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.398.000.3.3.90.39 .....	R\$ 14.310,13
---	---------------

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.369.000.3.3.71.70 .....	R\$ 24.591,00
02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 .....	R\$ 1.583,83
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.373,00
Sub-total .....	R\$ 27.547,83

**TOTAL:** ..... **R\$239.807,96**



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

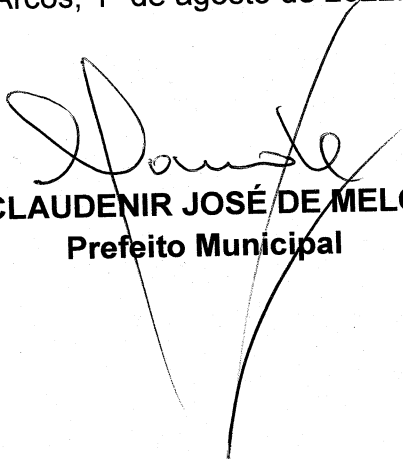
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R\$239.807,96 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de agosto de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**CERTIDÃO**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.269, de 1º/08/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 1º de agosto de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**